



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

# AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

## Bolsas de Mérito - Candidatura 2022/2023

Informa-se que a candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo 2022/2023 deve ser formulada até 5 dias após a afixação das pautas de avaliação do 2º Semestre incluindo os alunos dos cursos profissionais. Os alunos que fizerem exame para aprovação ou melhoria de classificação, podem candidatar-se até 3 dias após a afixação das respetivas pautas.

A candidatura a Bolsa de Mérito faz-se mediante preenchimento de Requerimento em impresso próprio e deve ser acompanhado pelo NIB (número de identificação bancária).

**Nota:** A Bolsa de Mérito destina-se a alunos carenciados do Ensino Secundário que tenham obtido, no ano letivo anterior, aprovação em todas as disciplinas do plano curricular e uma classificação média anual igual ou superior ao nível 4, no 9º ano e 14 valores, nos 10º e 11º anos ou cursos profissionais (média a confirmar com a legislação).

A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do Ensino Secundário. A atribuição da Bolsa de Mérito implica a isenção, durante o respetivo ano letivo, do pagamento de propinas, taxas, emolumentos e imposto de selo devidos por passagem de diplomas e certidões de habilitações (A confirmar com a legislação).

Vilela, aos 02 de junho de 2022.

O DIRETOR,

(Drº Albino Pereira)